

Apostilamento n.º 15/2026

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 299/2024  
– DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 306, Edifício SIA Centro Empresarial, Guará/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, empresária, união estável, residente e domiciliada em Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 299/2024 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [154334659](#)), que tem como objeto do presente a execução, pela CONTRATADA dos serviços remanescentes do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. nº 240/2022 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [102203502](#)), celebrado em 08/12/2022, cuja finalidade é a manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 04: Sobradinho 1 e 2, Fercal e Planaltina, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [102207748](#) ), Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [102206895](#)), e demais anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130795645](#)), perfazendo um acréscimo de R\$ 262.938,88 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [197720302](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [197714567](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 115.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 261/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI ). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.629.205,63 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, para **R\$ 4.892.144,51 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:****FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE****ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 26/03/2026, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/03/2026, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **198565940** código CRC= **54896619**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF